



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio

ATA DA OITIVA PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS
DA DA LEI PAULO GUSTAVO PARA INCENTIVO A CULTURA NO MUNICÍPIO
DE TREZE DE MAIO

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 19h, na Câmara de Vereadores de Treze de Maio, com a participação dos signatários da lista de presença anexa, realizou-se uma oitiva pública com o objetivo de discutir a destinação dos recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo para a cultura no município. A sessão foi conduzida pela Sra. Fabiane Estevam do Carmo, representante do Departamento de Cultura e Turismo de Treze de Maio. Estiveram presentes na oitiva: Felipe Marlondrey Baltazar Cardoso, assessor jurídico da Prefeitura Municipal; Larisa Hemkemeier Webber de Mello, assessora para projetos; Edilario Ramos Burato, assessor de imprensa da Prefeitura; Fazedores de cultura do município de Treze de Maio, convidados para contribuir com a discussão. Na abertura da Oitiva, Fabiane Estevam do Carmo deu início à sessão, agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da Lei Paulo Gustavo para o fomento das atividades culturais no município e destacando a necessidade de dialogar com os fazedores de cultura locais sobre a melhor aplicação dos recursos destinados. A assessora de projetos Larisa Hemkemeier Webber de Mello explicou as oportunidades e os limites dos editais previstos, reforçando a importância de projetos para a captação dos recursos e da relevância dos portfólios bem estruturados. O assessor jurídico Felipe esclareceu os aspectos legais relacionados à utilização dos recursos e as exigências para que as ações sejam devidamente enquadradas nas diretrizes da Lei Paulo Gustavo. Em seguida, a palavra foi aberta aos presentes para debater as principais demandas culturais do município e sugerir propostas para a aplicação dos recursos. Diversos fazedores de cultura apresentaram suas necessidades, o que incluíram apoio à produção artística, eventos culturais, capacitações e o fortalecimento de iniciativas locais já existentes. Foi comunicado que o Departamento de Cultura e Turismo, lançara nos próximos dias o Edital de Chamamento da Lei Paulo Gustavo e reforçado o convite para os agentes culturais.

Nada mais havendo a ser discutido, Fabiane Estevam do Carmo agradeceu a presença de todos e encerrou a oitiva às 21h. Eu, Edilario Ramos Burato, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

*Fabiane Estevam do Carmo
Edilario Ramos Burato
Felipe M B Cardoso*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

OITIVA PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI PAULO GUSTAVO PARA INCENTIVO A CULTURA NO
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

Data da realização:	Local:
23/10/2024	Câmara Municipal Treze de Maio – 19h

	NOME	TELEFONE	Assinatura
1	Marcos Vilela	48988582883	
2	Paula Figueiredo	48999568666	
3	Rosângela Recha	48999578998	
4	Adilson José Bonfatto	4899959-0614	
5	Adriano Fontenelle	48999333462	
6	Júlio M. B. do Nascimento	48996810533	
7	Edilaneiro R. Burato	996792163	

Prefeitura Municipal de Treze de Maio

Avenida 7 de Setembro, nº 20 - Centro - Fone/Fax (48) 3625 2100 - 88.710-000 - Treze de Maio - SC - prefeitura@trezedemaio.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

	NOME	TELEFONE	Assinatura
8	José Gabriel Farnatta Funes	48.99647.5935	
9	José Nelson Góesio Júnior	48.99844.4019	
10	Clarice Zanette Biocan	48.99647.3085	
11	Adelino Mesperton Haneke	999819315	
12	Nair Medeiros	48 99619-1035	
13	Lucimíri B. Cordeiro	48 988621103	
14	Walterton da Silva	(48) 999197400	
15	Fábrane Buttianni do Carmo		
16			
17			